



1º Traslado do Livro nº 5320 - Fls 225/233

PROCURAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (28/04/2026), em **diligência**, nesta Capital na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04530-040, perante mim, escrevente do 19º Tabelião de Notas desta Capital, situado à Avenida Rebouças, nº 3839, Bairro Jardim Paulistano, CEP: 05401-450, compareceram como **OUTORGANTES: 1) BANCO BMG S.A.**, sociedade anônima aberta, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 9º, 10º e 14º andar, sala 94, 101, 102, 103, 104, 141, Bloco 01, 02, 03 e 04, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.186.680/0001-74, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300462483, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de janeiro de 2026, registrada sob nº 170.630/26-2, em 07 de abril de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do capítulo IV, artigos 30 e 31, do seu Estatuto Social, por seu DIRETOR EXECUTIVO VICE PRESIDENTE DIRETOR DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº MG-117.32642SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.934.666-90; e por seu DIRETOR SEM DESIGNAÇÃO ESPECÍFICA: **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da cédula de identidade RG nº 25.575.118-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 178.217.718-30, ambos reeleitos nos termos da Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 29 de abril de 2024, registrada na aludida Junta sob o nº 286.762/24-9 em 29 de



julho 2024, ambos com endereço comercial na sede da Outorgante; **2) BMG LEASING S.A. ARRENDAMENTO MERCANTIL**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 10º andar, Sala 101, Parte, Bloco 01, Condomínio Edifício São Luiz, CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.265.561/0001-34, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300461801, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de agosto de 2025, registrada sob nº 56.475/26-3, em 25 de fevereiro de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do capítulo IV, artigos 15 e 16, do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, registrada sob nº 295.706/25-9, em 12 de agosto de 2025, e ratificados em seus cargos pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de outubro de 2025, registrada sob nº 55.042/26-0, em 24 de fevereiro de 2026; **3) BANCO BMG SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.421.979/0001-29, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300036646, com seu Estatuto Social Consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 07 de fevereiro de 2025, registrada sob nº 176.595/25-9, em 30 de maio de 2025, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato nos termos do artigo 14 do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA**



GUIMARÃES NETO e CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2023, registrada na sobredita Junta sob nº 222.561/23-3 em sessão de 30 de maio de 2023, e ratificados em seus cargos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de fevereiro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 176.595/25-9, em 30 de maio de 2025; **4) BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.030.215/0001-67, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300145631, com seu Estatuto Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, registrada sob nº 15.008/26.5 em 29 de janeiro de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma dos artigos 15 e 16, do seu Estatuto Social, por seu Diretores: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO e CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos nos termos da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 08 de abril de 2024, registrada na sobredita Junta sob nº 307.622/24-1 em sessão de 20 de agosto de 2024, e ratificados em seus cargos pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22 de setembro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 15.008/26.5, em 29 de janeiro de 2026; **5) BANCO BMG CONSIGNADO S.A.**, sociedade anônima fechada, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, Sala 101, Parte, Bloco 01, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz - CEP: 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.585.090/0001-06, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300009720, com seu Estatuto



Social consolidado pela Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03 de junho de 2024, registrada sob nº 301.332/24-1, em 09 de agosto de 2024, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada na forma do artigo 12 e seu parágrafo único do seu Estatuto Social, por seus DIRETORES: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, reeleitos na Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01 de abril de 2025, registrada sob nº 265.648/25-7 em sessão de 31 de julho de 2025, e ratificados em seus cargos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de outubro de 2025, registrada na sobredita Junta sob nº 88.728/26-2, em 10 de março de 2026; e **6) CBFACIL CORRETORA DE SEGUROS E NEGÓCIOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, nº 2.335, conjunto 21 e 22, Cerqueira Cesar - CEP: 01419-101, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.467.416/0001-01, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35228022362, com sua 170ª Alteração do Contrato Social realizada em 19 de fevereiro de 2026, registrada na aludida Junta sob o nº 92.601/26-1, em 16 de março de 2026, cujas cópias ficam arquivadas nestas Notas, juntamente com a ficha cadastral completa da sobredita Junta, e do comprovante de inscrição cadastral (CNPJ), neste ato representada nos termos da **cláusula 5.8** do seu contrato social consolidado, por seus Diretores: **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** e **CARLOS ANDRÉ HERMESINDO DA SILVA**, ambos acima qualificados, nomeados nos termos do item 5.1 da referida consolidação contratual. Os presentes, capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, escrevente, de acordo com os documentos a mim exibidos e acima referidos, de quem trato, do que dou fé. Os representantes legais das outorgantes declaram, sob responsabilidade civil e penal, que não há quaisquer alterações contratuais/estatutárias posteriores



aos atos mencionados. Então, pelas outorgantes, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeiam e constituem seus bastantes procuradores: **1) LUCIANA BUCHMANN FREIRE**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 107.343 e no CPF/MF sob o nº 149.211.868-04; **2) EDUARDO FIORUCCI VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 293.725 e no CPF/MF sob o nº 340.942.078-99; **3) RICARDO ANDREASSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 195.865 e no CPF/MF sob o nº 280.046.328-74; **4) FABIO DA COSTA VALENTE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 147.105 e no CPF/MF sob o nº 095.791.877-11; **5) SAMIA BORELLA HOUGAZ**, brasileira, divorciada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 28.532.335-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 153.799.238-44; **6) JÉSSICA APARECIDA RESCIGNO DE FRANÇA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 358.742 e no CPF/MF sob o nº 380.476.018-06; **7) MÔNICA MOLINARI**, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.230.432-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 305.672.888-62; **8) GIOVANNA SONCIN ROSSETTO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 38.206.525-6-SSP/SP, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.724 e no CPF/MF sob o nº 376.957.238-60; **9) RAFAEL TRENAS MARINHO FALCÃO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 25641240-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 370171858-03 e OAB/SP sob o nº 331573; **10) LUCAS MÜLLER SCHNORR**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 117.113 e no CPF/MF sob o nº 025.063.330-29; **11) DAVID OLIVEIRA LEÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº MG 18021411 SSPMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.410.786-31 e na OAB/MG sob o nº 167.268; **12) ANDRÉ CORSINO DOS SANTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 273.769 e no CPF/MF sob o nº



300.552.088-94; **13) ACACIA MENDES MEDEIROS MOURÃO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG sob o nº 141.640 e no CPF/MF sob o nº 087.137.786-17; **14) PRISCILLA SANTOS CARVALHO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 396.840 e no CPF/MF sob o nº 425.299.178-17; **15) CLARISSA FIGUEIREDO LOBO**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/PE nº 37.964, portadora da cédula de identidade RG nº 7.847.405-SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 096.830.514-80; **16) JENNIFER SANTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 474.333 e no CPF/MF sob o nº 473.837.168-17; **17) THAIS GUARDINO VERRI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 32.852.000-7 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 394.272.918-00; **18) SIMONE CRISTINA DE BARROS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 188.230 e no CPF/MF sob o nº 253.766.568-61; **19) FABIANA FORNER REIS FANTINI**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.123.682-5, inscrita no CPF/MF sob o nº 292.770.708-11 e OAB/SP sob o nº 506.032; **20) MAYRA DE CÁSSIA MELATTI PIAI**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 37.766.425-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 395.804.848-05 e OAB/SP sob o nº 431.932; **21) STEPHANIE CLEMENTE BERTUCHI**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.832.122-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 403.224.378-65 e na OAB/SP sob o nº 488.307; **22) JOSÉ WALTER CABRAL MATOS NETO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 15.120.420, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.521.616-05 e na OAB/SP sob o nº 422.765; **23) PAULA PRADO DE ANDRADE**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.622.913-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 417.226.908-79 e na OAB/SP sob o nº 374.818; **24) FABIANA TRIVELATO**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 33.747.965-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº



319.269.728-80 e na OAB/SP sob o nº 283/031; **25) ENRICO FERRIANI**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 45.550.301-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 393.824.098-90 e na OAB/SP sob o nº 471.311; **26) RAFAELA DE ALMEIDA MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 50.220.302-X, inscrita no CPF/MF sob o nº 484.987.668-42 e na OAB/SP sob o nº 482.669; e **27) ROSANA RIBEIRO DE SOUZA FUSCO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.852.183-0 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 216.571.078-25 e na OAB/SP sob o nº 388.578; todos com endereço comercial na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1830, 10º andar, Bairro Vila Nova Conceição, e endereço eletrônico contencioso.juridico@bancobmg.com.br; **a quem conferem PODERES especiais para, em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação atribuindo para esse fim: 1)** perante o foro em geral, com a cláusula “ad judicium et extra” para propor ação, reclamação ou outra medida judicial ou extrajudicial competente em que os OUTORGANTES figurem como autores, reclamantes ou requerentes da demanda e também para defendê-los na condição de réu, reclamado ou requerido em demandas administrativas ou judiciais, realizando todos os atos posteriores necessários para o prosseguimento do feito, até sua extinção, perante qualquer juízo, instância ou Tribunal, repartições públicas e órgãos da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual e municipal, autarquias ou entidade paraestatal e em todos os respectivos departamentos e secretarias, inclusive mas não se limitando a Receita Federal do Brasil, Prefeituras e à Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), com poderes especiais para transigir, acordar, confessar, renunciar, desistir, impugnar, receber em conta bancária de titularidade dos Outorgantes e dar quitação e firmar compromissos; **2)** receber citações, intimações, notificações ou requerimentos judiciais e/ou extrajudiciais emitidos pelo Banco Central do



Brasil, pela Comissão de Valores Mobiliários, BM&F Bovespa, Receita Federal do Brasil, dentre outros documentos emitidos por autarquias ou associações de Classes, Órgãos Públicos ou privados; emitir notificações Judiciais ou Extrajudiciais de vencimento antecipado de dívida contratual, bem como para constituição em mora de devedores ou, ainda, para quaisquer outras finalidades e efeito legais; **3)** promover a cobrança, amigável ou judicial, de todo e qualquer crédito dos outorgantes; **4)** assinar e emitir notificações e contra-notificações Judiciais ou Extrajudiciais, além de respostas de ofícios judiciais e expedientes oficiais; **5)** emitir e assinar cartas de preposição, nomear prepostos em audiências, receber valores e bens, levantar depósitos, levantar depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 2º do CPC, efetuar a recusa de depósitos extrajudiciais do artigo 890, parágrafo 1º do CPC; **6)** representar as outorgantes perante Delegacias de Polícia, Inspetorias, Procuradoria da Fazenda Nacional, Delegacias Regionais do Trabalho, Secretarias e Delegacias da Receita Federal, Secretarias de Estado dos Negócios da Fazenda, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Caixa Econômica Federal – CEF-FGTS, Banco Central do Brasil, CADIN, Prefeituras e demais repartições Municipais, Secretaria de Justiça e da Defesa da Cidadania – PROCON, SIAFÍSICO, SICAF, Juntas Comerciais, acompanhando quaisquer processos ou negociações, interpondo recursos, assinando formulário e requerimentos, respondendo Ofícios, concordando, impugnando, requerendo, arquivando e alegando tudo quanto for a bem de interesses e direitos dos Outorgantes; **7)** apresentar títulos para protesto em cartório, emitir e assinar cartas de anuências, para os respectivos cancelamentos; **8)** comparecer e votar nas assembleias de recuperação judicial em que os outorgantes forem credores, nos termos do parágrafo 4º do artigo 37 da Lei 11.101/2005; **9)** assinar contratos e distratos de prestação de serviços relacionados a atividades jurídicas; **10)** os procuradores 1, 2, 3, 4, 5 e 6 poderão, em conjunto de dois, assinar contratos/propostas de prestação de



serviços advocatícios e acordos de confidencialidade; e **11)** os poderes da presente procuração, com exceção dos poderes do **item 10 acima**, poderão ser substabelecidos, sempre com reserva, às pessoas legalmente habilitadas, mediante assinatura conjunta de dois outorgados. Praticar, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO DE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 1 (UM) ANO. DOS ARQUIVAMENTOS:** Conforme preceitua o Capítulo XVI, Tomo II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e o Provimento nº 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça, todos os documentos de arquivamento obrigatório mencionados neste ato notarial foram conferidos em seus originais, a partir dos quais uma cópia reprográfica foi extraída para fins de arquivamento por mim, escrevente autorizado, do que autentico e dou fé, e ficam, nesta data, arquivados digitalmente, pelo prazo legal, neste 19º Tabelionato de Notas da Capital, tendo como referência o número de ordem do protocolo informatizado neste mesmo ato notarial. **ENCERRAMENTO:** Os elementos que identificam os procuradores, bem como os poderes foram delegados pelas outorgantes, na forma representada, e por elas conferidos e achados corretos tal como disseram, os quais deverão ser comprovados por ocasião da utilização desta procuração. Assim o disse, do que dou fé. A pedido das Outorgantes, na forma representada, eu lavrei este instrumento, o qual depois de feito e lido pelos representantes das outorgantes, por estar tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam. Nada mais. Eu, GABRIELA RONDA BURIOLA, ESCRIVENTE, a lavrei. Eu, MANOEL OLEGÁRIO DA COSTA FILHO, TABELIÃO SUBSTITUTO, a subscrevi. FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO, CARLOS ANDRE HERMESINDO DA SILVA. TRASLADADA em 28 de abril de 2026. Eu, LAURO CONRRADO DOS SANTOS, Substituto do Tabelião o fiz extrair, conferi e porto por fé ser este traslado digital, cópia fiel do original que assino em público e raso.



CARTÓRIO TOLEDO
19º TABELIONATO DE NOTAS

www.cartoriotoledo.com.br

Av. Rebouças, 3839
Pinheiros - São Paulo - SP
(11) 3815-9855

EM TESTE () DA VERDADE

Assinatura digital de

Assinado digitalmente por:
LAURO CONRRADO DOS SANTOS
CPF: 135.292.438-25
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 29/04/2026 14:10:40 -03:00



LAURO CONRRADO DOS SANTOS SUBSTITUTO DO TABELIÃO

O presente traslado foi confeccionado e assinado digitalmente por LAURO CONRRADO DOS SANTOS (CPF: 135.292.438-25), Tabelião Substituto do 19º Tabelião de Notas da Capital de São Paulo, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2 de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

CUSTAS E EMOLUMENTOS: Ao Cartório R\$ 586,26; Ao Estado: R\$ 166,64; A Secretaria da Fazenda: R\$ 114,02; Santa Casa: R\$ 5,86; Ao Registro Civil: R\$ 30,86; Ao Tribunal da Justiça: R\$ 40,22; Ao Município: R\$ 12,50; Ministério Público: R\$ 28,16; **TOTAL: R\$ 984,52**

PROTOCOLO Nº: 257.452

RECIBO nº: 86557

Trasladada em seguida. A confirmação da autenticidade deste traslado poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site "<https://selodigital.tjsp.jus.br/>", mediante a informação do código de resposta rápida denominado "QRCode" ou pelo número do selo digital citado.



SELO DIGITAL: 1113441PR0000000714451261 - R\$ 328,16
1113441PR0000000714450263 - R\$ 656,36

Esse documento foi assinado por LAURO CONRRADO DOS SANTOS.
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://www.docautentico.com.br/valida> e informe o código BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ LAURO CONRRADO DOS SANTOS (CPF 135.292.438-25) em 29/04/2026 14:10 (Substituto)

Para verificar as assinaturas acesse <https://www.docautentico.com.br/valida> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://www.docautentico.com.br/valida/BGWUT-4XM7K-QMHD2-2P3VS>